

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019

A

DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, declara, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara, ainda, estar ciente que os fatos impeditivos são aqueles expressamente previstos na Lei 13.303/16, no Regulamento de Licitações e Contratos – RILIC, no edital, como restrições e condições de participação e, que tem conhecimento da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores, como alteração das condições de habilitação e algum impedimento em contratar com a(s) empresa(s) licitadora(s), sob pena de incidência em falsidade ideológica prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA

Representante legal